

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2018 – DAL 1 / PMPA.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014, CONSIDERANDO, o Contrato Administrativo nº 005/2018 – PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.798.490/0001-33, publicado em Diário Oficial do Estado Nº 33.854 de 17 de abril de 2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores.

CONSIDERANDO, a necessidade imposta pela legislação vigente de apurar, em tese, as responsabilidades por eventual descumprimento de obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 005/2018 – PMPA, por parte da empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, conforme as informações contidas no Ofício nº 018/2019 – Com. Fiscal - LOCAVEL, restando latente o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar as responsabilidades por parte da empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, bem como as circunstâncias que deram causa, em tese, por possível descumprimento das obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 005/2018 – PMPA.

Art. 2º – Designar o MAJ QOPM RG 29179 JEANDERSON DA SILVA SARAI-VA, Chefe do Centro de Convênios e Contratos, como encarregado do Processo Administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-vos, para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem.

Art. 3º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao procedimento realizado, podendo haver prorrogação do prazo, desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado de forma tempestiva.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém-PA, 15 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 455556

PORTARIA Nº 034/2018 – DAL 1 / PMPA.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014, CONSIDERANDO, o Contrato Administrativo nº 006/2018 – PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.311.143/0001-29, publicado em Diário Oficial do Estado Nº 33.854 de 17 de abril de 2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores.

CONSIDERANDO, a necessidade imposta pela legislação vigente de apurar, em tese, as responsabilidades por eventual descumprimento de obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 006/2018 – PMPA, por parte da empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, conforme as informações contidas no Ofício nº 045/2019 – Com. Fiscalizadora – TCAR, restando latente o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar as responsabilidades por parte da empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, bem como as circunstâncias que deram causa, em tese, por possível descumprimento das obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 006/2018 – PMPA.

Art. 2º – Designar o MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, Chefe da Seção de Intendência e Subsistência – DAL, como encarregado do Processo Administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-vos, para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem.

Art. 3º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao procedimento realizado, podendo haver prorrogação do prazo, desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado de forma tempestiva.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 15 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 455579

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019-CCC/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Aquisição de 88 (oitenta e oito) LONGARINAS DE POLTRONAS, 29 (vinte e nove) MESAS ANGULARES FORMATO DE "L" e 27 (vinte e sete) GAVETEIROS SUSPENSOS

VALOR TOTAL: R\$ 83.412,14 (oitenta e três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019

VIGÊNCIA: 11/07/2019 a 10/07/2020

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados conforme abaixo:

Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 66/8271 – Fiscalização de Trânsito; Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 2100008271E; Fonte: 0261007608 e/ou 0651007608 (Convênio nº 003/2018 PMPA x DETRAN).

EMPRESA: SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - ME, estabelecida em Goiânia/GO, na AV. Contorno nº 1791, QD 561, LT 10, Setor São José, CEP: 74.440-060, inscrita no CNPJ: 10.713.114/0001-32

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 455584

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a Aquisição de Medicamentos Veterinários e Material Hospitalar descartável para os animais carga da PMPA, cães e equinos.

VALOR TOTAL: R\$ 10.486,60 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019.

VIGÊNCIA: 17/07/2019 a 16/07/2020.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa:	1425 – Segurança Pública
Ação:	8265 – Realização de Missões Especiais
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09 – material farmacológico. 3.3.90.30.11 – material químico. 3.3.90.30.18 – materiais e medicamentos p/uso veterinário. 3.3.90.30.22 – material de limpeza e prod. de higienização. 3.3.90.30.23 – uniformes, tecidos e aviamentos. 3.3.90.30.36 – material hospitalar
Plano Interno:	2100008265C
Fonte do Recurso:	0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: MEDIC VET LTDA EPP, CNPJ: 20.637.873/0001-17, estabelecida no endereço Rua Usílio Tonetto, 760 – Sala 01, Bairro Imigrantes, CEP: 83.930-000, cidade Turvo-SC.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 455589

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2019-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de escovódromo portátil odontológico, para promover a saúde bucal de militares e seus dependentes e eventos externos em Ação Cívica Social (Acisos) na capital e interiores, realizado pela Odontoclínica, subordinada ao Corpo Militar de Saúde – CMS da Polícia Militar do Estado do Pará-PMPA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019

VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 07/07/2020.

A despesa com este Contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação	8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	4.4.90.52.08 – Equipamentos e Material Permanente / Apar. Equip. Utens. Med. odont. labor. Hospitalar
Plano Interno	4200008338E
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTOMÉDICO LTDA - ME, CNPJ: 11.088.993/0001-11, Inscrição Estadual nº 90492689-28, estabelecida na Rua Almirante Barroso nº 78 – São Francisco, CEP: 80.510-000, cidade de Curitiba-Paraná.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 455488

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 044/2017-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 213.268,80 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).